

**ENERPEIXE S.A.**

CNPJ/MF nº 04.426.411/0001-02

NIRE nº 17.300.008.893

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2022**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2022, às 11:00 horas, na sede social da Enerpeixe S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins na Av. Teotônio Segurado, Quadra ACSU SO 50 (501 Sul), Conjunto 01, Lote 06, Sala Comercial nº 906, 9º andar, Plano Diretor Sul, Edifício Amazônia Center, CEP 77.016-002.

**2. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Luiz Otavio Assis Henriques, que nomeou o Sr. Fábio William Loreti para secretariá-lo.

**3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), de acordo com as assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presente, ainda, a Diretora Presidente da Companhia, Sra. Stella Maris Moreira Fuão.

**4. ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente informou a todos que a presente Assembleia Geral tinha por finalidade deliberar sobre: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Externos Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; **(ii)** aprovar a destinação do Lucro Líquido e a Distribuição de Dividendos, referentes ao exercício social de 2021; **(iii)** eleger os membros do Conselho de Administração para um novo mandato; **(iv)** fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2022/2023; e **(v)** outros assuntos de interesse social da Companhia.

**5. DELIBERAÇÕES:** Após prestados os devidos esclarecimentos, os acionistas deliberaram sobre a seguinte ordem do dia:

**5.1** Aprovaram integralmente, por unanimidade e sem reservas, as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração da Companhia acompanhados do Parecer dos Auditores Externos Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, considerando que retratam fielmente a situação econômico-financeira da Companhia, os quais foram publicados, em conformidade com os prazos e demais disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, na versão impressa e digital do jornal Valor Econômico na edição do dia 25 de março de 2022.

**5.2.** Tendo em vista a Companhia ter apresentado prejuízo no valor de R\$2.816.567,15 (dois milhões, oitocentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quinze centavos) no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, não há dividendos a serem distribuídos.

**5.3.** Considerando o encerramento do atual mandato dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os acionistas aprovaram a reeleição dos membros do Conselho de Administração para um mandato de 03 (três) anos, ou seja, até a data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2024, a seguir indicados:

Por indicação da acionista EDP ENERGIAS DO BRASIL:

- (i) **Presidente do Conselho de Administração:** Sr. **Luiz Otavio Assis Henriques**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade RG nº 10.454.182 - SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 024.750.768-79, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Lapa de Baixo - Cep 05069-900, São Paulo/SP, e seu respectivo **Suplente:** Sr. **Carlos Emanuel Baptista Andrade**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade RG nº 1.699.133 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 364.349.064-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Lapa de Baixo - Cep 05069-900, São Paulo/SP;
- (ii) **Conselheiro Efetivo:** Sr. **Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire**, português, casado, engenheiro, portador do RNE nº V821544-Y e do passaporte português nº L910589, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Lapa de Baixo - Cep 05069-900, São Paulo/SP, e como seu respectivo **Suplente:** Sr. **Lourival Teixeira dos Santos Sobrinho**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador do R.G. nº 0719136-7 - SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 592.924.661-00, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Lapa de Baixo - Cep 05069-900;
- (iii) **Conselheira Efetiva:** Sra. **Maria Clara Fonseca de Oliveira Maia e Castro**, portuguesa, casada, engenheira, portadora do Passaporte nº CB040093, residente e domiciliada na Cidade do Porto, em Portugal, com endereço comercial na Av. 24 de Julho, n.º 12, 1249-300 Lisboa/Portugal. **Suplente:** Vago.

Por Indicação de Furnas Centrais Elétricas:

- (iv) **Conselheiro Efetivo:** Sr. **Caio Pompeu de Souza Brasil Neto**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade RG nº 25773686-8 – DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 952.940.407-78, com endereço profissional na Av. Graça Aranha, nº 26, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20030-000; **Suplente:** Vago; e

- (v) **Conselheira Efetiva:** Sra. **Cláudia de Barros Cotia**, brasileira, casada, engenheira eletricista, portadora do documento de identidade RG nº 03.384.611-4 - IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 553.181.427-53, com endereço profissional na Av. Graça Aranha, nº 26, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20030-000. **Suplente:** Vago.

**5.3.1** Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos, neste ato e/ou por declaração própria, tomaram ciência de suas eleições e as aceitaram, declarando não estarem incurso em nenhum crime que os impeça de exercer a atividade mercantil, conforme termos de posse assinados e arquivados na sede da Companhia.

**5.4.** Aprovaram o valor de até **R\$2.218.023,00** (dois milhões, duzentos e dezoito mil e vinte e três reais) como sendo a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, para o período de abril de 2022 a março de 2023, inclusive, cuja distribuição individual será deliberada pelo Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

**6. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE DA COMPANHIA:** Publicações das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração, acompanhados do Parecer dos Auditores Externos Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou foi encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Acionistas:** EDP - Energias do Brasil S.A.: Fabio William Loreti, procurador; Furnas Centrais Elétricas S.A., por Caio Pompeu de Souza Brasil Neto - Diretor de Finanças e Cláudia de Barros Cotia - Superintendente de Gestão de Negócios.

---

Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original.

Fábio William Loreti  
**Secretário da Mesa**





NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

10. Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar - Passivo

Table with columns: Circulante, Não circulante, Nota, 31/12/2021, 31/12/2020, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Outros créditos - Ativo and Outras contas a pagar - Passivo.

10.1. Encargos Setoriais

Table with columns: Nota, Saldo em 31/12/2020, Adição, Atualização Monetária, Pagamentos, Saldo em 31/12/2021. Rows include Pesquisa e desenvolvimento (P&D) and Encargos setoriais.

10.1.1. Pesquisa e desenvolvimento - P&D. Referente às obrigações e adições no programa de P&D registrado pela Companhia e não apurados nos termos da legislação setorial dos contratos de concessão de energia elétrica (Nota 1.1.2).

10.1.2. Conta de desenvolvimento energético - CDE. A CDE é destinada à promoção do desenvolvimento energético no território nacional, seguindo em cumprimento a programação determinada pelo Ministério de Minas e Energia - MME.

11. Imobilizado. São contabilizadas pelo custo de aquisição e/ou construção os bens materiais não perecíveis sob as formas e quaisquer outros diretamente atribuíveis para obter o ativo no local e condições necessárias para o funcionamento, deduzidos da depreciação acumulada, e quando aplicável, pelas perdas acumuladas por redução do valor recuperável.

11.1. Composição do imobilizado

Table with columns: Taxas anuais de depreciação, Valor, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Imobilizado em serviço, Administração, Ativos de direito de uso, Imobilizado em curso, and Ativos de direito de uso.

11.1.1. Ativos de direito de uso. Referente aos ativos registrados no âmbito do CPC 06 (R2). As principais características dos contratos estão descritas abaixo:

11.1.2. Imobilizado em curso. Referente aos ativos registrados no âmbito do CPC 06 (R2). As principais características dos contratos estão descritas abaixo:

15. Debêntures

Table with columns: Valor Equivo, Ingressos, Pagamentos, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Imobilizado em serviço, Administração, Ativos de direito de uso, Imobilizado em curso, and Ativos de direito de uso.

15.1. Composição do saldo de Debêntures

Table with columns: Tipo de emissão, Valor nominal, Valor total, Data da emissão, Vigência do contrato, Finalidade, Custo da dívida, Forma de pagamento, Garantias, Encargos, 31/12/2021, 31/12/2020.

15.2. Movimentação das debêntures

Table with columns: Circulante, Não circulante, Valor Equivo, Ingressos, Pagamentos, 31/12/2021, 31/12/2020.

15.3. Vencimento das parcelas

Table with columns: Circulante, Não circulante, Valor Equivo, Ingressos, Pagamentos, 31/12/2021, 31/12/2020.

15.4. Provisões. São reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, o qual provê que um recurso econômico seja requerido para satisfazer a obrigação e que possa ser estimada com razoável exatidão.

15.5. Provisões. São reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, o qual provê que um recurso econômico seja requerido para satisfazer a obrigação e que possa ser estimada com razoável exatidão.

12. Intangível

Intangível mensurado pelo custo total de aquisição e/ou construção menos as despesas de amortização e perdas acumuladas por redução do valor recuperável quando aplicável.

12.1. Composição do intangível

Table with columns: Taxas anuais de amortização, Valor, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Intangível em serviço, Administração, Intangível em curso, and Total do intangível.

12.2. Movimentação do intangível

Table with columns: Valor Equivo, Ingressos, Redução, Valor Equivo, 31/12/2021, 31/12/2020.

12.2.1. Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP

Referente ao direito de exploração de aproveitamento hidráulico e sistema de transmissão associado a UHE Pave Angel.

12.2.2. Direitos de concessão - GSF

Em decorrência da aplicação do dispositivo de extensão de concessão citado na nota 1.1.1, o Direito de Concessão relativo ao UBP foi reclassificado para o grupo de 2021.

13. Fornecedores

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis.

15.1. Suprimento de energia elétrica

O montante de R\$ 1.978,1 e o decorrente de uma maior contratação de energia via contratos bilaterais, por sazonalização operacionalizada no exercício de 2021 e estratégia de mitigação dos efeitos do GSF na Companhia.

15.2. Dividendos

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio - JSCP são reconhecidos como passivos nas seguintes ocasiões:

(i) quando aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) dividendos mínimos obrigatórios; quando do encerramento do exercício, conforme previsto no estatuto da Companhia; (iii) dividendos declarados no exercício; (iv) dividendos declarados em exercícios anteriores; quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral Ordinária - AGO; (v) dividendos intermediários e de exercícios anteriores; quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral Ordinária - AGO; (vi) dividendos intermediários e de exercícios anteriores; quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral Ordinária - AGO.

15.3. Dividendos

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio - JSCP são reconhecidos como passivos nas seguintes ocasiões:

(i) quando aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) dividendos mínimos obrigatórios; quando do encerramento do exercício, conforme previsto no estatuto da Companhia; (iii) dividendos declarados no exercício; (iv) dividendos declarados em exercícios anteriores; quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral Ordinária - AGO; (v) dividendos intermediários e de exercícios anteriores; quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral Ordinária - AGO; (vi) dividendos intermediários e de exercícios anteriores; quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral Ordinária - AGO.

15.4. Dividendos

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio - JSCP são reconhecidos como passivos nas seguintes ocasiões:

(i) quando aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) dividendos mínimos obrigatórios; quando do encerramento do exercício, conforme previsto no estatuto da Companhia; (iii) dividendos declarados no exercício; (iv) dividendos declarados em exercícios anteriores; quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral Ordinária - AGO; (v) dividendos intermediários e de exercícios anteriores; quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral Ordinária - AGO.

15.5. Dividendos

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio - JSCP são reconhecidos como passivos nas seguintes ocasiões:

(i) quando aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) dividendos mínimos obrigatórios; quando do encerramento do exercício, conforme previsto no estatuto da Companhia; (iii) dividendos declarados no exercício; (iv) dividendos declarados em exercícios anteriores; quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral Ordinária - AGO; (v) dividendos intermediários e de exercícios anteriores; quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral Ordinária - AGO.

15.6. Dividendos

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio - JSCP são reconhecidos como passivos nas seguintes ocasiões:

(i) quando aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) dividendos mínimos obrigatórios; quando do encerramento do exercício, conforme previsto no estatuto da Companhia; (iii) dividendos declarados no exercício; (iv) dividendos declarados em exercícios anteriores; quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral Ordinária - AGO; (v) dividendos intermediários e de exercícios anteriores; quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral Ordinária - AGO.

15.7. Dividendos

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio - JSCP são reconhecidos como passivos nas seguintes ocasiões:

(i) quando aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) dividendos mínimos obrigatórios; quando do encerramento do exercício, conforme previsto no estatuto da Companhia; (iii) dividendos declarados no exercício; (iv) dividendos declarados em exercícios anteriores; quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral Ordinária - AGO; (v) dividendos intermediários e de exercícios anteriores; quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral Ordinária - AGO.

15.8. Dividendos

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio - JSCP são reconhecidos como passivos nas seguintes ocasiões:

(i) quando aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) dividendos mínimos obrigatórios; quando do encerramento do exercício, conforme previsto no estatuto da Companhia; (iii) dividendos declarados no exercício; (iv) dividendos declarados em exercícios anteriores; quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral Ordinária - AGO; (v) dividendos intermediários e de exercícios anteriores; quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral Ordinária - AGO.

15.9. Dividendos

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio - JSCP são reconhecidos como passivos nas seguintes ocasiões:

(i) quando aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) dividendos mínimos obrigatórios; quando do encerramento do exercício, conforme previsto no estatuto da Companhia; (iii) dividendos declarados no exercício; (iv) dividendos declarados em exercícios anteriores; quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral Ordinária - AGO; (v) dividendos intermediários e de exercícios anteriores; quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral Ordinária - AGO.







## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENERPEIXE S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
19522465801	FABIO WILLIAM LORETI

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2022 12:53 SOB N° 20220559295.  
PROTOCOLO: 220559295 DE 14/10/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215527921. CNPJ DA SEDE: 04426411000102.  
NIRE: 17300008893. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/12/2022.  
ENERPEIXE S.A.



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.